



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2817/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1270/07 – Fabiana Selos Guerra |
| 02 | 2003/08 – Camila Nascimento Jorge |
| 03 | 0258/16 – Fabricia Andrea Gonçalves de Lucena Barros |

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1328/62 – Pedro de Araujo Braz |
| 02 | 1882/63 – Jose Maria Vossio Ventura Brigido |
| 03 | 0276/68 – Felismino Ribeiro de Novaes |
| 04 | 0117/78 – Jeromar de Andrade Ribeiro |
| 05 | 0400/11 – Nabil Chahdan Mounzer |
| 06 | 1387/11 – Expedito Rodrigues Ferreira |

Total: 06 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0046/21 – Ellen Santos Bandeira (Transferido para o CRF-BA) |
|----|---|

Total: 01 profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0578/16 – Isabela Lima de Souza Pazeto
02 1670/11 – Priscila Estevam Cezar Azeredo Lemos

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0848/98 – Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente